



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS – 0008

[ 2501 a 3000 processos ]

Entre os dias 2 e 4 do mês de agosto de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	DOURADO, RIBEIRAO BONITO, SAO CARLOS, IBATE
<b>Lei de Criação:</b>	3.873/61
<b>Data de Instalação:</b>	10/11/1962
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	21/05/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	31/08/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	30 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	70 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	29/05/2017

#### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
03/07/2017 a 04/07/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
10/07/2017 a 11/07/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
19/07/2017 a 24/07/2017	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA	28/11/2016

#### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
05/04/2017 a 07/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
10/04/2017 a 11/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CLAUDIA GIGLIO VELTRI CORREA	11/06/2001

#### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/08/2016 a 29/09/2016	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 24/07/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
BRUNO FURTADO SILVEIRA	22/05/2017 a 28/05/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI	07/01/2016 a 19/12/2016
CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI	07/01/2017 a 24/07/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	03/07/2017 a 05/07/2017
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	10/07/2017 a 12/07/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	31/08/2016 a 03/10/2016
RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	04/10/2016 a 27/11/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AURELIO ALVES DOS SANTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	09/05/2011
CARLOS ANTONIO RODRIGUES BRANCO TARALLO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	29/05/2017
CLAUDIO CONDE FERNANDES	TJA	FC-04 CALCULISTA	13/10/2011
DIEGO VALARINI MORET BRANDAO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/08/2016
ELIZABETH CORREA DE LIMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/11/2005
FABIANA GIANNOTTI DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/03/2009
GUILHERME LECHAT	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/09/2014
JOSE GERALDO MIRANDA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	30/10/2014
JOSE MANOEL GOES NUNES	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	04/10/2014
LYS PETRONI GALLI	TJA	-	04/09/2015
NEUZA COSTA DOS SANTOS PEREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2008
PAULA FABIANA OLIVEIRA BELLON DE CARVALHO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/08/1999
PAULO EUSTAQUIO DA COSTA MORGANTI	AJJ	-	11/05/2010
ROSANGELA MARTINS COVER CARNEIRO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/11/1998
SUZETE APARECIDA BRAZ DO CARMO DE MARCHI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/09/1994
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>14</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>17-18</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	14
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	158
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	7
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ALEX ANDERSON DE MELLO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2015
NAJARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI	48
RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	30

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ELIZABETH CORREA DE LIMA	50
JOSE MANOEL GOES NUNES	45
LYS PETRONI GALLI	140
NEUZA COSTA DOS SANTOS PEREIRA	100



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	2.323	1.572	1.668
	Aguardando encerramento da instrução	1.739	1.070	1.357
	Aguardando prolação de sentença	154	173	108
	Aguardando cumprimento de acordo	456	412	364
	Solucionados pendentes de finalização na fase	5.684	4.833	4.729
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>5.883</b>	<b>4.932</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	498	488	499
	Liquidados pendentes de finalização na fase	723	425	563
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.036</b>	<b>781</b>	<b>909</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	2.297	1.240	2.220
	Encerrados pendentes de finalização na fase	519	767	802
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.332</b>	<b>1.392</b>	<b>2.316</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	84	2
<b>TOTAL</b>		<b>9.251</b>	<b>7.188</b>	<b>8.072</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	180	164	67
Exceções de Incompetência	14	2	16
Antecipações de Tutela	273	262	30
Impugnações à Sentença de Liquidação	45	47	40
Embargos à Execução	100	124	75
Embargos à Arrematação	2	2	1
Embargos à Adjudicação	2	1	0
Exceções de Pré-Executividade	15	29	8
<b>TOTAIS</b>	<b>631</b>	<b>631</b>	<b>237</b>



**6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	754	773	76
Recurso Adesivo	26	24	5
Agravo de petição	37	57	2
Agravo de Instrumento	20	8	10
<b>TOTAIS</b>	<b>837</b>	<b>862</b>	<b>93</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	429	294	222	200
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.949	651	386	472
<b>Total / Média</b>	<b>2.378</b>	<b>587</b>	<b>342</b>	<b>418</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	411	286	224	191
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.534	598	390	429
<b>Total / Média</b>	<b>1.945</b>	<b>532</b>	<b>344</b>	<b>378</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	171	17	27	13
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.019	27	42	21
<b>Total / Média</b>	<b>1.190</b>	<b>26</b>	<b>39</b>	<b>20</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	78	316	233	283
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	593	331	241	275
<b>Total / Média</b>	<b>671</b>	<b>329</b>	<b>239</b>	<b>276</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	671	3.461	1.727	2.453
Do início ao encerramento da execução - ente público	120	1.489	1.122	1.319
<b>Total / Média</b>	<b>791</b>	<b>3.162</b>	<b>1.664</b>	<b>2.301</b>

\*Do início até a extinção da execução

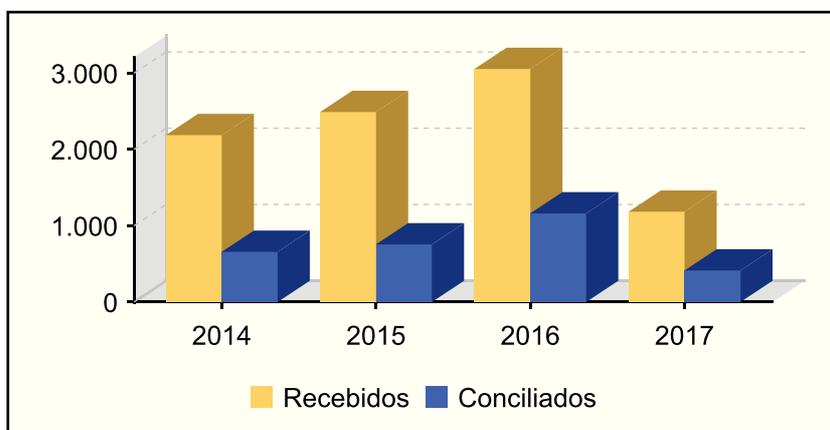


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

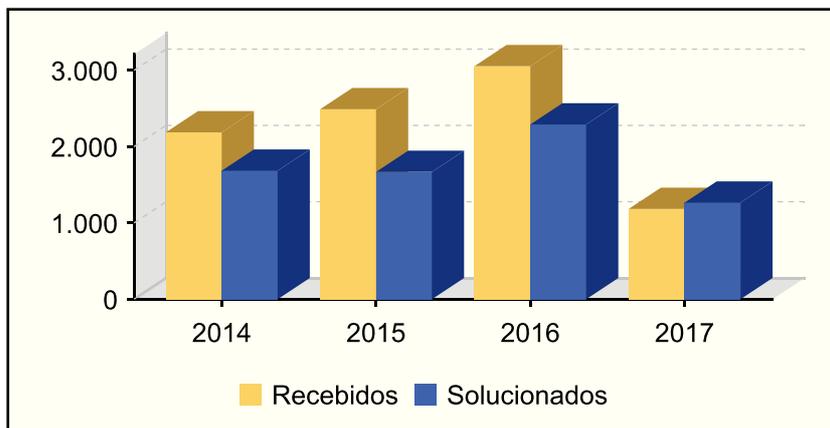
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.188	658	30,07
2015	2.491	756	30,35
2016	3.055	1.162	38,04
2017	1.184	414	34,97



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.188	1.685	77,01
2015	2.491	1.669	67,00
2016	3.055	2.291	74,99
2017	1.184	1.266	106,93



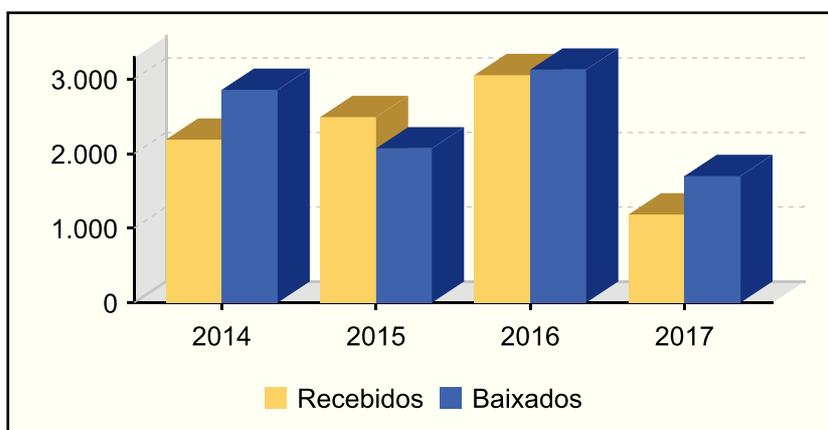


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

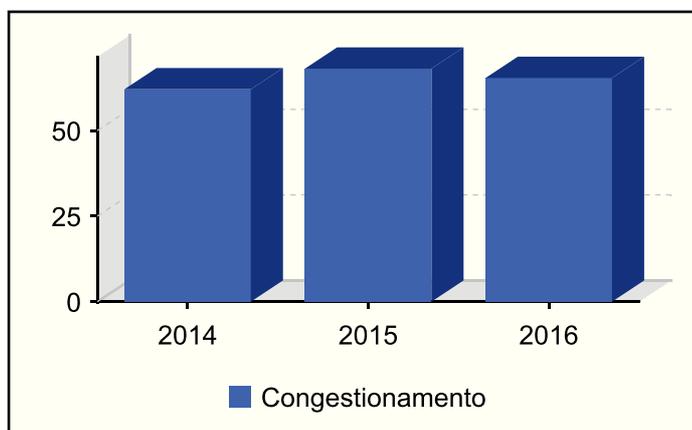
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.188	2.857	130,58
2015	2.491	2.071	83,14
2016	3.055	3.128	102,39
2017	1.184	1.700	143,58



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.255	2.188	1.685	62,08
2015	2.745	2.491	1.669	68,12
2016	3.565	3.055	2.291	65,39

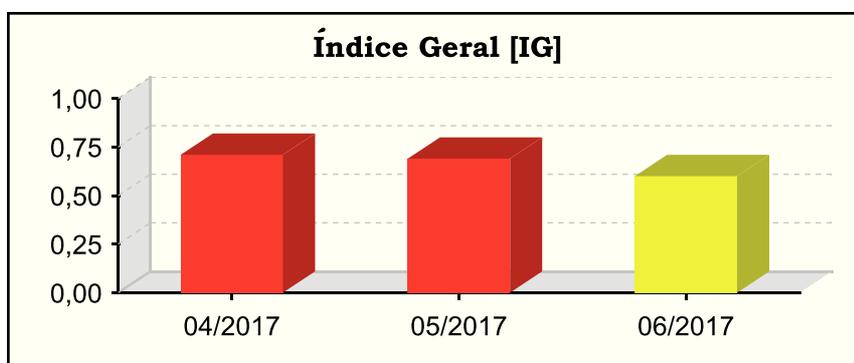
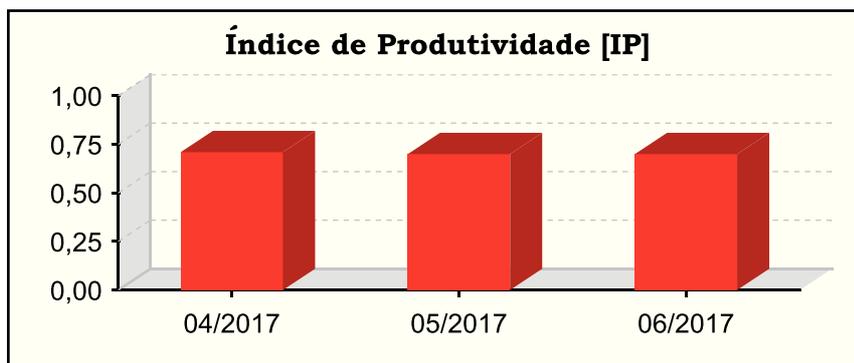
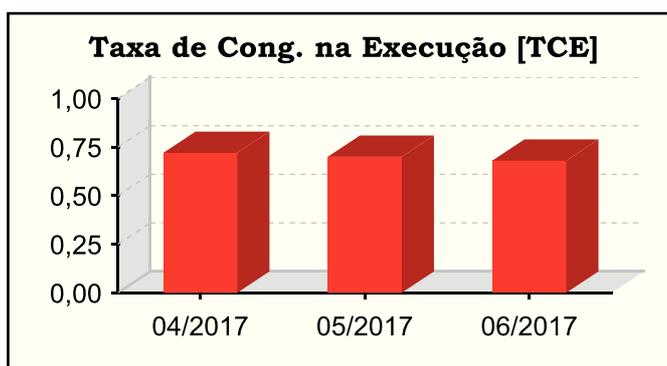
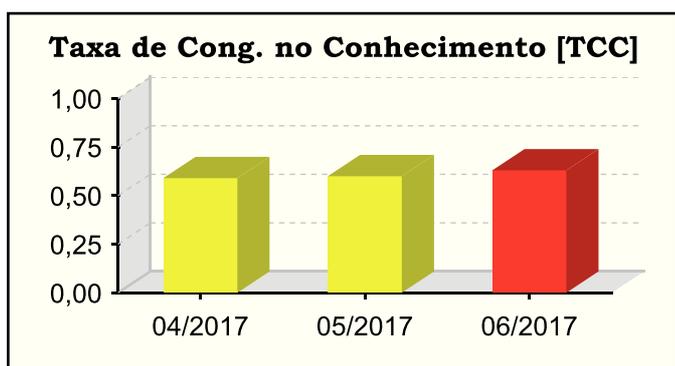




### 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,59	0,72	0,71	0,71
05/2017	0,60	0,70	0,70	0,69
06/2017	0,63	0,68	0,70	0,60





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.078	89,8	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.015	84,6	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.093	174,4	103,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	293	24,4	14,5
Incidentes Processuais Resolvidos	756	63,0	37,5
Dias-Juiz	605	50,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.057	89,2	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	33.007	94,8	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	64.064	184,1	103,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.163	32,1	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	24.869	71,5	40,3
Dias-Juiz	18.519	53,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

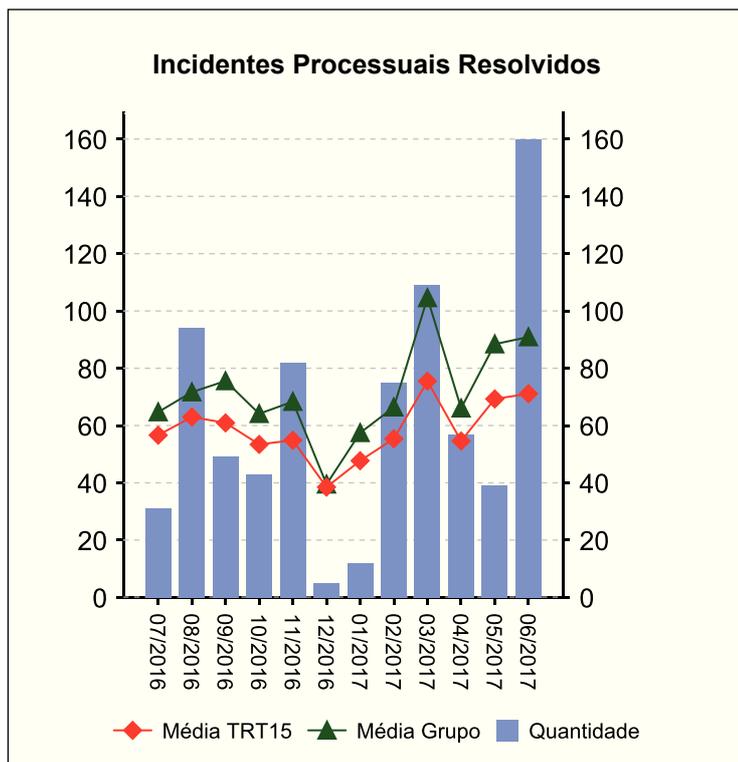
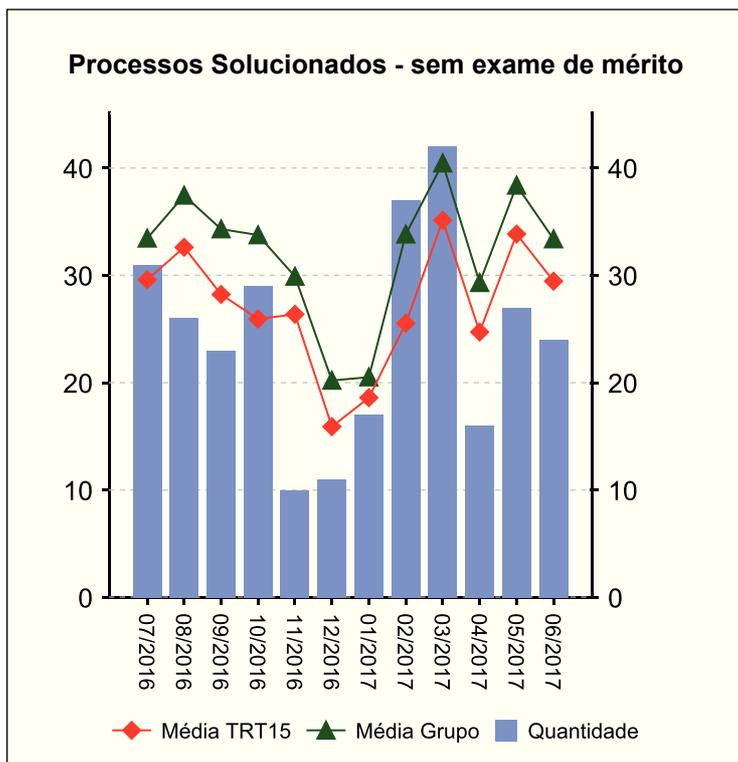
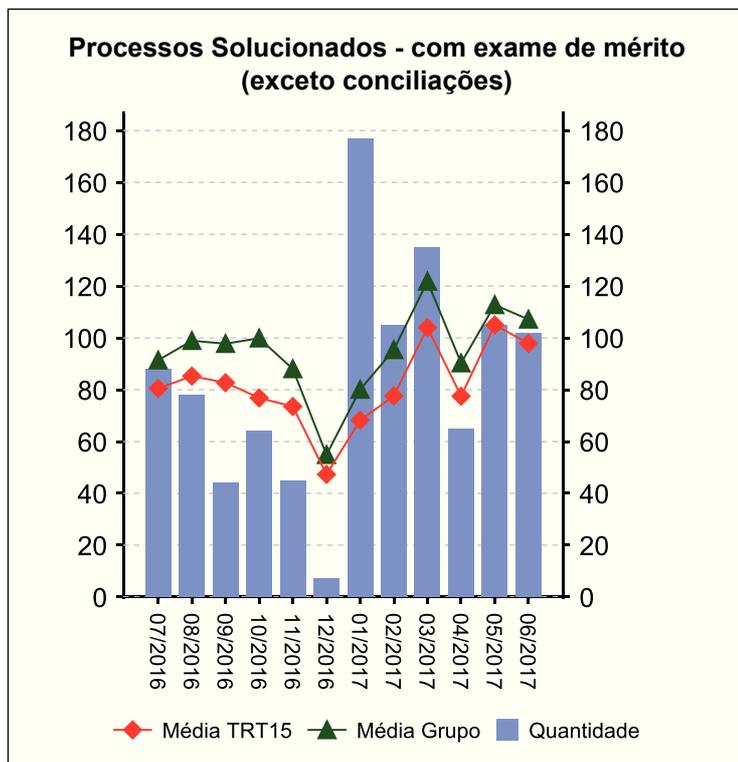
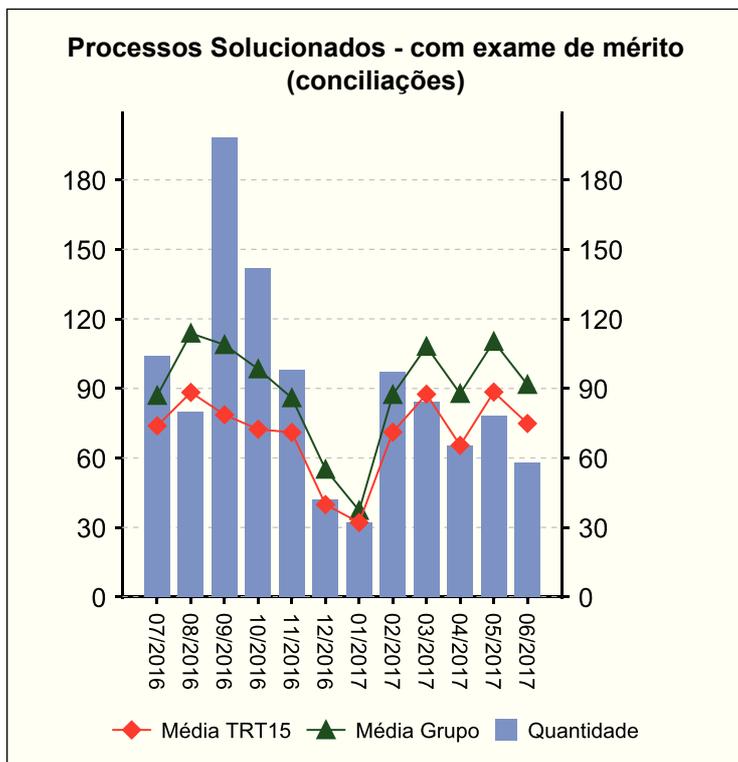
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Processos**





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.899	158,3	94,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	544	45,3	27,0
Sessões de audiência realizadas - una	14	1,2	0,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	855	71,3	42,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	474	39,5	23,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	558	46,5	27,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.329	110,8	65,9
Dias-Juiz	605	50,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	30.960	89,0	50,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	23.102	66,4	37,4
Sessões de audiência realizadas - una	31.302	93,2	50,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	8.442	24,3	13,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.132	29,1	16,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	54.404	156,3	88,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	18.574	53,4	30,1
Dias-Juiz	18.519	53,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	114.222	67,0	39,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.490	50,9	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	150.823	83,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.241	19,2	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.359	17,6	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.313	133,1	85,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	67.600	36,8	23,5
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

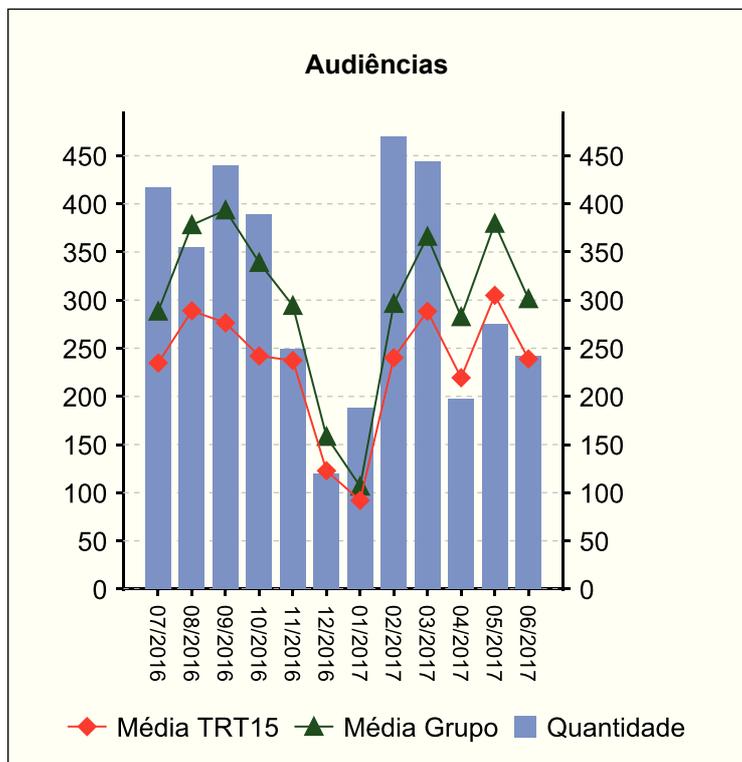


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

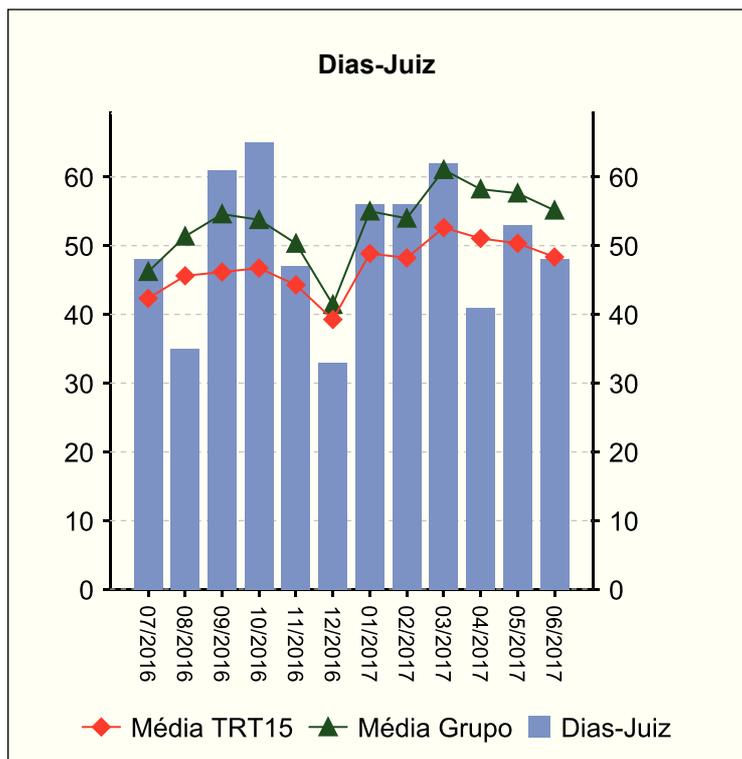
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	81	23	250	62	1	417
08/2016	79	54	184	36	2	355
09/2016	157	82	155	45	1	440
10/2016	67	52	211	59	0	389
11/2016	25	50	123	49	2	249
12/2016	21	17	65	16	1	120
01/2017	70	8	86	23	1	188
02/2017	101	85	213	71	0	470
03/2017	142	26	207	64	5	444
04/2017	21	33	106	37	0	197
05/2017	53	28	154	39	1	275
06/2017	38	16	145	43	0	242
<b>Total</b>	<b>855</b>	<b>474</b>	<b>1899</b>	<b>544</b>	<b>14</b>	<b>3786</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	48
08/2016	35
09/2016	61
10/2016	65
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	41
05/2017	53
06/2017	48
<b>Média Mensal</b>	<b>50,4</b>



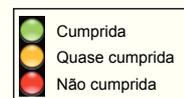
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

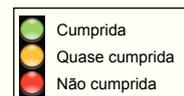
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
3055	2291	764	255	191	75 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

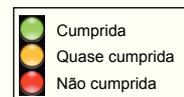
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2188	1969	1688	281	191	47	25 %	86 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
615	1467	0	51	122	100 %





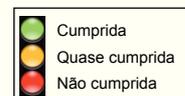
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

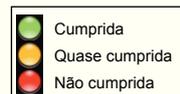
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
12	11	1	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
407	430	399	92 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 06/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 58.438,10	R\$ 23.938,04	R\$ 218,66	R\$ 697.515,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2010	2
2011	9
2012	29
2013	107
2014	269
2015	757
2016	1908
2017	1135



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2872	10	2	12	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 13 servidores (mais 2 Assistentes de Juiz) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 18/7/2017)*

	PJe		SAP
Data de corte:	14/6/2017	Data de corte:	14/6/2017
Saldo:	1125	Saldo:	1010
Data do mais antigo	01/03/2017	Data do mais antigo	22/2/2013
		<b>Total:</b>	<b>2.135</b>

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,60.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoiar15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado. Até o momento, a Unidade encontra-se com acervo significativo de processos sem tramitação, desde 2013 (SAP1G), podendo tratar-se, inclusive de inconsistência com o plano de ação necessitando de ajustes, havendo uma visita técnica programada para o próximo mês de agosto.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 3943/2016 – PROAD.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011429-39.2016.5.15.0008, 0011174-52.2014.5.15.0008 e 0181100-07.2009.5.15.0008;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 18/7/2017, verificou-se a existência de 813 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000954-63.2012.5.15.0008, 0013600-43.1991.5.15.0008 e 0190000-14.1988.5.15.0008);

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000598-34.2013.5.15.0008, 0001798-13.2012.5.15.0008 e 0000451-71.2014.5.15.0008;

**16.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;



**16.5** – designa audiências em 4 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 356 no período de 07/2016 a 06/2017;

**16.7** – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução, utilizando apenas o BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, JUCESP e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,77 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de São Carlos apresenta 77% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,4 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (53,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (53,5) superior à média de referido grupo. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 50,3, enquanto a média do grupo foi de 53,5.

Destaca-se que apenas a Meta 5 do CNJ (baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente e a Meta



6 do CNJ (Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) foram integralmente cumpridas. Deixaram de cumprir a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 2 do CNJ (julgar processos mais antigos) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 92%, 75% e 86%, respectivamente (item 11).

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	06/10/2018	160	445 dias
UNAS	18/9/2018	100	425 dias
INSTRUÇÕES	6/5/2019	78	657 dias
CONCILIAÇÃO	10/8/2017 (*)	-	66 dias
MEDIAÇÃO	8/8/2017 (*)	54	64 dias

*Obs. Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada, processos envolvendo Órgãos Públicos são incluídos em pauta, assim como feitos com pedido dependente de prova pericial – nesse último caso, a audiência de instrução é designada de imediato.*

*(\*) As informações das datas das designações de audiência de conciliação e mediação (10/8/2018 e 8/8/2018) foram retificadas durante a reunião da Correição*

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde		16	4		8	28
terça	manhã		8	4		6	18
	tarde		4	4			8
quarta	manhã						



	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

### 18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã		7	3		6	16
	tarde		7	3			10
quinta	manhã		7	3			10
	tarde		7	3			10
sexta	manhã						
	tarde						

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são designadas audiências após o trânsito em julgado, na fase de Execução e por vezes no Conhecimento. Os Oficiais de Justiça estimulam as partes a contatar a Secretaria da Unidade para marcação de audiência.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.



### 18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/6/2017, realizou menor média de audiências unas e de instrução (27,7 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (88,1 - RARIA), bem como com a média do TRT (85,0), de acordo com os atuais critérios adotados.

Do total de 3.786 audiências, 1.899 foram do tipo inicial, 544 de instrução, 474 de conciliações na execução, 855 de conciliação no conhecimento e 14 unas.

Observou-se ainda haver audiências de instrução até 6/5/2019, com 78 processos aguardando o agendamento desse tipo de audiência, uma até 18/9/2018, com cerca de 100 processos aguardando a inclusão em pauta e iniciais agendadas até 6/10/2018, com 160 aguardando inclusão em pauta de iniciais.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 1ª Vara, é necessária a espera de cerca de 14,8 meses para a realização da audiência inicial. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 21,9 meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 287 dias para prolatar a sentença, a 1ª Vara leva, em média, 532 dias.

Considerando tais fatos, além de não terem sido atingidas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 2 do CNJ (julgar processos mais antigos) e a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, necessária a apresentação de plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como a implementação da boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/INI”. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.



A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

No entanto, já tramita na Corregedoria o expediente sob protocolo nº 581/2017-CRGP, com parâmetros fixados pelo Exmo. Corregedor Regional, Desembargador Samuel Hugo Lima, que deverão ser observados pelas Exma. Juízas Titular e Auxiliar Fixa atuando na Unidade.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

**19.2** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

**19.3** – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de



reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida as de nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 2 do CNJ (julgar processos mais antigos);

**20.6** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**20.7** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.8** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**20.9** – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CENIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.10** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e



após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**20.11** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

**20.12** – levar à apreciação do Magistrado, tão logo venham aos autos valores depositados, e expedir guia de retirada ou alvará, se o caso, imediatamente após deferido o levantamento, liberando-se à parte interessada;

**20.13** – assegurar atendimento aos advogados sempre que houver servidores nas dependências forenses, notadamente no período matutino, na forma do parágrafo 3º, do Capítulo ATEN da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

## 21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 24 e 25/7/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0176400-32.2002.5.15.0008	Ocorrência LNS	Processo na ocorrência LNS desde 05/9/2016. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
2	0033800-12.2007.5.15.0008	Ocorrência RCT	Na ocorrência RCT desde 3/3/2016, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. Regularizar o processo quanto à fase processual e fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento.
3	0078900-53.2008.5.15.0008	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 23/6/2016, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Não houve o lançamento da ocorrência ARQ após o desarquivamento. Regularizar o feito. Há outros 8 processos na mesma situação. Regularizar todos os mencionados processos.
4	0001724-22.2013.5.15.0008	Ocorrência RMJ	Remetido à Comarca de Guarulho em 27/5/2014, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Regularizar o processo.
5	0000903-52.2012.5.15.0008	ROM – em trânsito com o Magistrado	Processo na ocorrência 'ROM – em trânsito para o magistrado' desde 30/5/2017. Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



			atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017. Há outros 13 processos na ocorrência.
<b>6</b>	0001574-75.2012.5.15.0008	Ocorrência TRA	Na ocorrência desde 9/6/2017. Processo na fase de conhecimento, variável 342 – pendentes de finalização. Levar os autos conclusos para deliberações quanto ao prosseguimento.
<b>7</b>	0001631-64.2010.5.15.0008	Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 7/3/2017. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. Há outros 69 processos nesta ocorrência.
<b>8</b>	0208500-64.2007.5.15.0008	Ocorrência RAP	Na ocorrência desde 12/6/2017. Processo na fase de liquidação, variável 346 – pendentes de finalização. Há outros 6 processos na variável e ocorrência. Regularizar os mencionados processos.
<b>9</b>	0132200-90.2009.5.15.0008	Ocorrência RCT	Na ocorrência desde 12/6/2017. Processo na fase de liquidação, variável 346 – pendentes de finalização. Levar os autos à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento.
<b>10</b>	0145600-26.1999.5.15.0008	Ocorrência BDT	Processo na ocorrência BDT desde 9/5/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
<b>11</b>	0262200-38.1996.5.15.0008	Ocorrência CMH	Na ocorrência desde 13/12/2016, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se o lançamento da ocorrência ARQ, conforme Comunicado GP-CR 8/2014.
<b>12</b>	0094200-36.2000.5.15.0008	Ocorrência CPE	Na ocorrência desde 13/12/2016, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
<b>13</b>	0206800-82.2009.5.15.0008	Na ocorrência EXE	Na ocorrência desde 25/5/2016, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a certificação do vencimento do prazo, se for o caso, a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 30 processos na mesma ocorrência.
<b>14</b>	0164500-47.2005.5.15.0008	Na ocorrência SEF	Na ocorrência desde 8/11/2012, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto à utilização das ferramentas eletrônicas e arquivamento definitivo. Há outros 44 processos nessa situação.
<b>15</b>	0001497-03.2011.5.15.0008	Ocorrência DCA	Processo na ocorrência DCA desde 17/5/2017. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
<b>16</b>	0018100-30.2006.5.15.0008	Ocorrência ROS	Na ocorrência desde 13/4/2015. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 191 processos na mesma ocorrência, 179 referentes ao ano de 2015.
<b>17</b>	0000782-53.2014.5.15.0008	Ocorrência PJE	Processo na variável 117 – embargos de declaração pendentes desde 17/5/2016. Determina-se a regularização. Há outros 23 processos nesta variável.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>18</b>	0000413-64.2011.5.15.0008	Ocorrência CGI	Processo na variável 144 – impugnação à sentença de liquidação pendentes desde 10/3/2017. Determina-se a regularização. Há outros 6 processos nesta variável.
<b>19</b>	0026200-47.2001.5.15.0008	Ocorrência RCE	Recebido em execução desde 16/8/2016. Processo na variável 150 – embargos à execução pendentes desde 21/6/2011. Determina-se a regularização. Há outros 53 processos nesta variável.
<b>20</b>	0011542-27.2015.5.15.0008	Tarefa Análise de Conhecimento	Na tarefa desde 23/6/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 47 processos nessa tarefa.
<b>21</b>	0011364-10.2017.5.15.0008	Tarefa Concluso ao Magistrado	Conclusão sem escolha de magistrado desde 17/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Tramitar o processo em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise.
<b>22</b>	0012549-54.2015.5.15.0008	Tarefa recebimento de instância superior	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Tramitar o processo no prazo de 15 dias. Há outros processos em situação semelhante.
<b>23</b>	0011369-32.2017.5.15.0008	Tarefa Valor incompatível	Processo pendente desde 18/11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo.
<b>24</b>	0000491-58.2011.5.15.0008	Tarefa Análise de Liquidação	Processo com despacho exarado em 27/3/2017, sentença líquida, sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 89 processos na tarefa.
<b>25</b>	0010942-35.2017.5.15.0008	Iniciar liquidação	Processo pendente desde 18/5/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 99 processos nessa tarefa.
<b>26</b>	0001385-34.2011.5.15.0008	Tarefa Aguardando audiência	A audiência já foi realizada e há determinação de conclusão dos autos para decisão dos embargos à execução, ainda não cumprida. Tramitar o processo em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise.
		Subcaixa aguardando audiência em Execução	Todos os processos dentro da tarefa já tiveram a audiência realizada e não foram tramitados.
<b>27</b>	0002199-12.2012.5.15.0008	Tarefa aguardando término dos prazos	Pendente na tarefa desde 25/2/2017 “aguardando término dos prazos”, mas não se encerrará automaticamente, pois na aba “expedientes” há prazo zerado. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento. Há outros 103 processos nessa tarefa.
<b>28</b>	0011297-79.2016.5.15.0008	Iniciar Execução	Processo pendente desde 19/6/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 269 processos na tarefa.
<b>29</b>	0001610-83.2013.5.15.0008	Tarefa expediente secretaria Minutar de	Processo pendente desde 16/5/2017, aguardando expedição de certidão de habilitação de crédito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos



			do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Cumprir o despacho exarado. Há outros 25 processos na mesma situação.
--	--	--	--

## 22 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informou o Diretor de Secretaria que o Servidor Paulo Eustáquio da Costa, que constou como pertencente ao quadro de servidores na primeira parte da ata, foi cedido pela Unidade ao Fórum de Araraquara para fazer parte do banco de julgamentos. Também informou que conta com apenas uma estagiária, contratada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, uma vez que o estagiário Alex Anderson de Mello, teve seu contrato findado. Aguardam a formalização de contrato de estagiária da área de Ciências Econômicas.

Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e salientou os benefícios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas e contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Quanto aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que a versão 1.15 do Pje que entrará em operação a partir de 07/08/2017, já disponibiliza o lançamento desses valores, devendo ser lançados no momento do recolhimento.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos



que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Foram ressaltadas as mais recentes normatização da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, bem como das principais alterações da versão 1.15 do PJe.

Foram alertados para especial atenção aos processos envolvendo idosos, trabalho infantil, escravo e análogo ao escravo, que deverá ser devidamente cadastrado como tal.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

A Unidade possui 30% do seu acervo de processos físicos. Informaram que tem feito a migração após a audiência de tentativa de conciliação na liquidação. Foram orientados a proceder a migração após a utilização da ferramenta BACENJUD e cadastramento do devedor no BNDT.

Foi determinado aos servidores utilizarem o roteiro de ação para o correto o fluxo processual no SAP1G; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “análise de conhecimento”, “minutar expediente da secretaria”, “análise de conhecimento”, “iniciar liquidação”, “análise de liquidação”, “iniciar execução”; análise de execução”, “iniciar execução”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões” no Pje, existindo, por exemplo, 324 avulsas sem apreciação, 2646 com petições sem



apreciação, 108 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 629 processos com mandados não apreciados, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Dá mesma forma há grande número de petições sem ciência (4661) relativas a processos físicos (SAP1G). Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Informaram que grande parte das petições em aberto tratam-se de protocolos feitos de processos PJe. Destaca-se que está vedado o protocolo de documentos voltados a processos eletrônicos, os quais devem ser diretamente incluídos nos autos pelas partes ou ainda, nos casos de terceiros (respostas dos bancos, que são hipóteses frequentes) trata-se de documentos meramente informativos, que não dependem de protocolo. Orientou-se para que tais documentos sejam, se imprescindível o registro no processo, sejam digitalizados e anexados ao Pje pela Secretaria da Vara, devolvendo o original ao expedidor.

Esclareceu-se que ao lançar a decisão de antecipação de tutela, o recebimento de mandados, não saem do agrupador automaticamente, tendo que alterar a cor do balão.

Orientou-se reduzir o número de tarefas no agrupador do PJe, que na Unidade é de 42, indicando a existência de processos em tarefa intermediárias.

Observou-se a existência de 445 na triagem inicial, necessitando dar regular tramitação aos feitos.

Foram encontrados processos na subcaixa “aguardando audiências de instrução”, com audiência já realizada (atas assinadas), bem como processos sem designação de audiência. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências.

Nos processos que dependem de prova pericial, a perícia é designada na audiência inicial, com prazos predeterminados, sendo que a manifestação das partes sobre o laudo e esclarecimentos do perito juntadas aos autos. A audiência de instrução é marcada no momento da designação da perícia. Honorários prévios do perito depositados em Juízo.

Recomendou-se que nos prazos prefixados as partes manifestem-se diretamente ao perito, vindo o laudo aos autos já com as impugnações e esclarecimentos e que os honorários periciais sejam depositados diretamente na conta do perito por sua natureza. Orientou-se, ainda, que o perito tome ciência da designação pelo painel do usuário do Pje e não mais por e-mail ou pelo correio. Salientou-se que os procedimentos diminuem o trabalho na Secretaria.



Sugeriu-se ainda a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

Quanto aos procedimentos de execução, orientou-se que quando opostos embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação sobre cálculos homologados apresentados por perito contábil.

Informaram que há grande incidência de embargos à execução em face de laudo de perícia contábil homologados. Esclareceram que marcarão reunião com os peritos, para orientação e fixação de parâmetros.

Apurou-se a existência de 138 processos na caixa “cumprimento de providência” – Resposta Bacen. Informaram de que se tratam de processos com resposta negativa de BACEN. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.)

Os 27 processos que se encontram na caixa “minutar expediência de secretaria”, tratam-se de processos que aguardam expedição de certidão de crédito, devendo-se dar regular andamento aos feitos com urgência por tratar-se de tarefa intermediária. Determina-se, ainda, que seja observada o método concentrado e a não fragmentação das tarefas.

Quanto às inconsistências do SAP1G, verificou-se a existência de processos sem lançamento de resultado de julgamento, estando em aberto o movimento 51. Orientou-se para a imediata regularização, uma vez o processo fica constando como sem julgamento pelo Juiz.

No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Verificou-se a existência de 39 processos com execução suspensa há mais de um ano. No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do



Juiz Titular, o arquivamento com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Verificou-se a existência de Processos enviados ao Centro de Memória (CMH), sem lançamento de solução constando do acervo. Determinou-se a regularização do fluxo.

Informaram que as cobranças de carga de processos com peritos já foram feitas, inclusive sob penas de busca e apreensão e que alguns peritos já não mais são nomeados, mas os processos encontram-se em fase de esclarecimento.

Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, como expedição de ofício à OAB, no caso de advogados ou os Conselhos Regionais, no caso de peritos, a critério do Juiz.

Constatou-se processos na subcaixa “Oficial de Justiça” (PJe), com mandado já devolvido e na ocorrência “ROS” (SAP1G), sem tramitação. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se a regularização, diligenciando-se quanto ao cumprimento dos mandados na ocorrência “ROS” e dando-se prosseguimento à execução tanto dos processos do SAP1G como do Pje.

O Diretor informou que as guias de depósitos, são liberadas no máximo em duas semanas e que às vezes a liberação demora porque nem o Banco do Brasil, nem a reclamada demonstram o pagamento. Esclareceram ainda que as guias para levantamento vão para o banco em que foi depositado o valor e as partes e advogados são intimados. No banco tanto o advogado como o reclamante podem levantar o depósito. Quando se trata de Pje, as guias são “e/ou” para levantamento do reclamante e advogado, podendo qualquer um deles imprimir a guia. Porém o advogado, por ter acesso ao Pje, entende-se, receber a intimação primeiro que a parte, que é intimada via postal.

O Diretor de Secretaria demonstrou como tem alocado as caixas de processos que se destinam à eliminação e ao Centro de Memória: Os processos são acondicionados em caixa de arquivos, que são colocadas quatro por gaveta nos gaveteiros de aço, economizando espaço na Vara. Solicitou o auxílio da Corregedoria junto ao setor responsável para a remoção das caixas, pelo menos a cada seis meses.

Quanto ao número expressivo de audiências redesignadas, esclareceram que de fato ocorreram, como exemplo os processos 000009-21.2011.5.15.0008 e 0001489-



55.2013.5.15.0008, por simples remanejamento de pauta, conforme entendimento das Juízas que se assumiam a titularidade da Unidade.

Por fim, o Diretor de Secretaria entregou para a equipe de correição, levantamento de servidores na lotação e movimentação processos, destacando arquivamentos, encerramentos de liquidação e execução, no período de maio/2014 a janeiro/2017. A manifestação será anexada no PROAD da Unidade.

## **23 – REUNIÃO CONJUNTA DOS TRIOS GERENCIAIS DAS DUAS UNIDADES DO FÓRUM**

Após a correição nas duas Varas do Fórum, a Corregedoria promove a reunião conjunta com os gestores das Varas, abordando os seguintes temas:

### **23.1 – Gestão**

O Gestor da 2ª Vara informou que os servidores Valdenir Aparecido Turci e César Torres Seisdedos, cedidos pelo município, fazem parte das equipes de conhecimento e execução, respectivamente. Embora integrem as equipes, concomitantemente, atuam atendendo balcão e carga, sem prejuízo de outras tarefas no Pje.

Ressalta-se a necessidade dos gestores de cada Unidade de usarem o e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências; adotarem a modelagem de processos; utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria; bem como da utilização da tabela dinâmica do SAP1G pelos orientadores de cada equipe, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade.

### **23.2 – Estagiários**

Requereram a abertura de concurso para contratação de estagiários pelo CIEE, considerando-se a informação do próprio setor responsável no Tribunal de que não há mais estagiários a serem contratados.



### **23.3 – Teletrabalho**

A 1ª Vara do Trabalho local informou que a servidora Fabiana, e os Assistente de Juiz que atuam em teletrabalho, sendo mantidos os controles do trabalho da Servidora Fabiana na forma da regulamentação e que os Assistentes de Juiz estão diretamente vinculados às Juízas Titular e Substituta.

No que diz respeito à 2ª Vara do Trabalho, informaram que atuam em teletrabalho a Servidora Aline que está se desvinculando da Unidade a partir de 07/08/2017 e os Assistentes de Juiz.

Ressaltou-se a obrigatoriedade da formalização do teletrabalho, quando houver, na forma da Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução CNJ 227/16, devendo também os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes (conhecimento – pré-pauta e pós-pauta, liquidação e execução), bem como atuarem no método concentrado, como forma de otimização e conquista de melhores resultados.

### **23.4 – Protocolo de petição**

Destaca-se que está vedado o protocolo de documentos voltados a processos eletrônicos, os quais devem ser diretamente incluídos nos autos pelas partes ou ainda, nos casos de terceiros (respostas dos bancos, que são hipóteses frequentes) trata-se de documentos meramente informativos, que não dependem de protocolo. Orientou-se para que tais documentos, se imprescindível o registro no processo, sejam digitalizados e anexados ao PJe pela Secretaria da Vara e devolvidos ao expedidor.

### **23.5 – Notificação por meio eletrônico**

Quanto a intimação eletrônica, os gestores informaram que os Juízes convencionaram de fazer tem feito a abordagem em audiência. As empresas RMC e São Carlos Futebol Clube, já formalizaram a concordância e já estão recebendo notificação por e-mail e algumas outras já estão em fase de adesão. Quanto aos Órgãos Públicos, informaram que o Município de São Carlos já manifestou, por petição, negativamente à adesão.

Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática e que os Oficiais de Justiça,



na reunião de Correição da CIA reafirmaram o compromisso de manter contato com as empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

### **23.6 – Liquidação**

No que se refere à anotação da CTPS, sugeriu-se a customização para que sejam intimadas as partes para comparecimento em Secretaria ou comparecimento do reclamante na empresa para anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa da anotação pela reclamada, ou nos casos de revelia, a Secretaria procederá ao registro.

Quanto à migração, havendo uma denúncia de acordo não cumprido, o processo pode ser migrado, independentemente de autorização da Corregedoria.

O Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho local informou que a Unidade está adotando a audiência de cumprimento de sentença, para as audiências de conciliação em execução.

Esclareceu-se que a homologação dos cálculos ou do acordo encerra a fase de liquidação. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência. Registra-se que, primeiramente inicia-se a execução no sistema e após procede-se a utilização da ferramenta BACENJUD, por tratar-se de ato executório, na forma da modelagem processual definida pela Corregedoria deste Regional.

### **23.7 – Execução e Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas**

Orientou-se para a priorização de atos processuais referentes aos feitos que aguardam o pagamento ou garantia da execução.

Informou, o trio gerencial da 1ª Vara do Trabalho local, que embora informado no formulário de pré-correição não estarem utilizando infoseg, protesto, CENIB e SERASA,



estão utilizando os convênios CENIB e SERASA. Quanto a 2ª Vara, informaram que o GIE utiliza Bacen, BNDT, JUCESP e SERASA.

Sugeriu-se que o Bacen seja feito pelo menos em dois dias no mês, para cada devedor, considerando a melhor possibilidade de bloqueio de valores em dias diferentes. Foram orientados a utilização também o Protesto que será disponibilizado no Pje, bem como o registro de CENIB seja procedido no final da utilização de todas as ferramentas.

No que diz respeito ao arquivamento dos processos com execução frustradas, após um ano e renovação das ferramentas de pesquisa básica, esclareceu-se que o despacho sugerido pela Corregedoria não é de extinção da execução, mas de arquivamento do processo, com retomada da execução no Pje.

Conforme ficou estabelecido na reunião de correção da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados de São Carlos – CIA deste Fórum, aquela Coordenadoria e os Oficiais de Justiça, executando com maior empenho as funções que lhe são atribuídas, auxiliará as Varas do Trabalho do Fórum de São Carlos, na condução de processos na fase da execução, buscando a efetividade.

Orientou-se para a separação de processos com execução frustrada há mais de um ano para que sejam renovadas as ferramentas de pesquisa. Se frustrada as tentativas de satisfação do crédito, os autos deverão ser arquivados, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria.

Para tanto, determina-se que os servidores da CIA auxiliem as Varas com a confecção dos respectivos mandado a fim de que as pesquisas possam ser realizadas pelos Oficiais de Justiça, tanto nos processos físicos como Pje, sem que seja necessária a liberação do perfil para os Oficiais de Justiça.

Além disso, ficou convencionado que a CIA de São Carlos, auxiliando nas funções do CEJUSC de Ribeirão Preto procederá pesquisa avançada dos maiores devedores do Fórum, utilizando também as ferramentas SIMBA e CCS, para pesquisa avançada de grandes devedores do Fórum, cabendo às Unidades a cumulação das execuções e encaminhamento à CIA.

Levantaram o problema de o processo encontrar-se arquivado e os advogados requerem que seja procedida a pesquisa via CCS. Esclareceu-se que para o desarquivamento o advogado deverá indicar bem e não simplesmente requerer a utilização de ferramentas. Salientando-se que a pesquisa avançada é procedida apenas em face de grandes devedores.



### **23.8 – Parametrização**

No que diz respeito ao Pje, necessária que seja liberado perfil para os Oficiais de Justiça a fim de que sejam destinados a eles os processos. Orientou-se aos Diretores de Secretaria que procedam a abertura de chamado para essa providência, que terá o acompanhamento da Corregedoria.

Diante da necessidade de atualização da parametrização, na reunião de correição da CIA, ficou convencionado a renovação da parametrização pelo Juiz responsável, após reunião com os Diretores de Secretaria do Fórum, dos GIEs de cada uma das Unidades e Oficiais de Justiça, para adequação dos itens relativos à penhora da integralidade do imóvel de condomínio, bens de família, veículos com diversas restrições antecedentes, exclusão de máquinas, móveis, equipamentos de informática, etc, sem valor expressivo, prazos diferenciados para cumprimento das diligências e à exclusão de áreas de risco para cumprimento de diligência pelos Oficiais de Justiça, entre outros, levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria quanto à notificação por email, inviabilidade da penhora livre, diante da eficácia das ferramentas de pesquisas básica e avançada, o funcionamento do SIMBA e CCS.

### **23.9 – EXE15**

Os gestores das Unidades apontaram que os Oficiais de Justiça, não tem cumprido a normatização e as determinações da Correição anterior (2016) quanto à utilização do EXE15, não utilizando o rascunho, e não seguindo os modelos da Corregedoria para certidão das diligências negativas.

Foram informado que as irregularidades foram detectadas pela Corregedoria e foram abordadas na reunião de Correição da CIA, sendo ressaltada a necessidade de utilização do rascunho do EXE15, na forma da regulamentação.

Foram orientados para, a partir da data desta Correição, recebendo diligências cumpridas por Oficial de Justiça fora da regulamentação, seja informado o Exmo. Juiz responsável pela CIA para as providências cabíveis.



### **23.10 – Rastreamento das notificações**

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há possibilidade de aferição no próprio site dos Correios: Deve-se abrir a página da empresa pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, assinalar ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registrado postal. Aparecerá na tela a informação da data de entrega do documento. O procedimento poderá ser utilizado como forma de aferir de modo ágil a efetivação da entrega, sem a necessidade de expedição de ofício.

Salientou-se, entretanto, que a notificação é tida como entregue, ainda que tenha sido devolvida ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara, com cópia anexada ao Pje.

Sugeriram, os gestores das Unidades, que saísse dica da Corregedoria abordando o assunto, o que será sendo providenciado.

### **23.11 – Triagem inicial e notificações por Oficial de Justiça**

A devolução de notificações na proximidade da audiência, implicando em diligências pelo Oficial de Justiça, com o objetivo de não se perder a audiência, prejudica o trabalho de pesquisa na fase executória, que deve ser a principal atividade daquele profissional.

Sugeriu-se que, quando utilizada a pauta automática, seja feita a triagem imediata, a fim de se evitar notificações urgentes que tenham que ser feitas por Oficial de Justiça ou a impossibilidade de reutilização da vaga da pauta.

Ressaltou-se a necessidade urgente de serem esvaziadas as notificações por Oficial de Justiça, que deve se dedicar ao trabalho de pesquisa para satisfação das execuções.

### **23.12 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores**

Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução. Observando-se que a CIA se incumbirá



exclusivamente da realização de audiências na fase de na fase de liquidação e execução, considerando o acervo e os bons resultados atingido.

## **24 – VISITAS E ATENDIMENTOS**

A Exma. Desembargadora Vice-Diretora recebeu os Ilustríssimos Advogados Dr. Paulo José do Pinho, OAB 256.757, Presidente da Comissão do Direito do Trabalho de São Carlos e Dr. Renato Cassio Soares de Barros, OAB 160.803, Presidente da OAB, 30ª Subseção – São Carlos, solicitando informações sobre a efetivação das providências apontadas pela Corregedoria no ofício CR-116/2017, com relação à pauta de audiências e à morosidade processual. Fizeram ponderações acerca da não designação imediata de audiência quando da distribuição, pela 1ª Vara do Trabalho local; designação de audiência inicial na 1ª Vara local, para além de março de 2019; morosidade excessiva na confecção e liberação das guias de levantamento e alvarás; ausência de análise, despachos ou decisões interlocutórias das petições nos processos físicos e digitais; resistência das Varas no atendimento dos advogados antes das 12hs, quando há audiências no período da manhã, na forma determinada na Consolidação das Normas da Corregedoria e já ponderado em Correição anteriores. Por fim reivindicaram a designação de mais servidores para as Varas, assim que possível; a criação e instalação da 3ª Vara do Trabalho; que os processos em fase de execução e que já estejam com cálculos homologados, sejam convertidos em processos eletrônicos, proporcionando economia, maior agilidade e eficiência na prestação jurisdicional.

Por fim, manifestaram apreço à Justiça do Trabalho e registram que esperam que as relações com os magistrados continuem sendo pautadas com consideração e respeito recíprocos, para a harmonia efetiva das relações e do ambiente de trabalho.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora esclareceu que as providências relatadas no ofício CR-116/2017 da corregedoria já vem sendo tomadas e acompanhadas pela Corregedoria e as demais ponderações inerentes à pauta de audiência e tramitação processual estão sendo tratadas nesta Correição.

Salientou que é incentivada a boa prática adotada pela Vara do Trabalho de São Sebastião e outras unidades, implicando na realização de audiências de mediação/Ini, com efeitos da audiência inicial para o caso de ausência das partes, designação de perícia, se o caso, e agendamento da audiência de instrução quando necessária a oitiva de



testemunhas, bem como sugere nova audiência de mediação após o recebimento de laudo pericial, sem prejuízo da instrução designada, que ficará mantida se inconciliadas as partes.

Informou que quanto ao aumento de servidores, a posição do TST e CNJ é de que é necessário os Tribunais Regionais criem soluções para a celeridade, aproveitando os Servidores e Juízes de sua lotação, uma vez que não haverá aumento no quadro, considerando-se as limitações impostas pela Lei Orçamentária e a criação de nova Vara do Trabalho em São Carlos depende de aprovação de Projeto de Lei no Congresso Nacional.

Entregaram ofício, abordando as questões ora expostas e reiterando o reconhecimento de que a Justiça do Trabalho é inevitável para melhoria da condição de vida da classe trabalhadora, que será anexado ao PROAD das Varas.

## **25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**25.1** – A MM<sup>a</sup> Juíza Titular não reside na jurisdição, encontrando-se no prazo de 180 dias para regularização. Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000181-67.2012.5.15.0897);

**25.2** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, a necessidade de adequação da pauta de audiências, os benefícios da mediação, bem como sobre transferência do encargo de Juiz responsável pela CIA ao Exmo. Juiz Substituto Luís Augusto Fortuna, designado como Juiz Auxiliar Fixo da 2<sup>a</sup> Vara de São Carlos.

**25.3** – A Exma. Juíza Substituta Auxiliar Fixa na Unidade e na substituição da Titular, entregou ofício nº 1590/2017 à Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, solicitando providências para retirada de 1.700 caixas de processos prontos para eliminação ou para o Centro de Memória deste Tribunal, devendo o ofício ser anexado no PROAD da Unidade.

**25.4** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição;

**25.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do



inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº3943/2016.

## **26 – OFÍCIOS**

Oficie-se ao Centro de Memória, dando ciência do ofício nº 1.590 da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos, relatado no item 25.3 desta ata, a fim de que tome as providências cabíveis para a remoção das caixas de processos para eliminação e para o acervo histórico.

Oficie-se a Presidência dando ciência do Ofício da OAB-30ª Subseção de São Carlos, para as providências que merecer.

## **27 – ENCERRAMENTO:**

No dia 4 de agosto de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.